



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 29/04/2014

1) Abertura. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, no Auditório II no Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/Sede, foi realizada a vigésima sétima reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA, Sergio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Bruna De Vita Silva Santos – DIMAN/ICMBio e Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – CCOMP/IBAMA, Alexandre Figueiredo de Lemos – Coordenador da COCAM/ICMBio, Adriano Possemato - COCAM/ICMBio, Eliani Maciel – CGTER/ICMBio; Gabriel G. Medeiros, Marcos A. Paulino, Edvar Oliveira, Pricila do Prado, Marília N. G. Campos, Laura Cavechia, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 27ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Redesignação: 2.1) LT Porto Velho – Araraquara 2 – Processo de CA nº 02001.001291/2012-11 – proposta de redesignação do recurso previsto para a EE da Serra das Araras – montante de R\$345.698,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). 3) Aplicações: 3.1) Sistema de Produção de Gás e Condensado de Mexilhão - Bacia de Santos - Processo de CA nº02001.008311/2012-84 - proposta de aplicação nas UCs federais (montante de R\$18.187.500,00 - dezoito milhões, cento e oitenta sete mil e quinhentos reais); 3.2) Sistema de Produção de Gás e Condensado de Mexilhão - Bacia de Santos - Processo de CA nº 02001.008311/2012-84 - proposta da Prefeitura de Caraguatatuba/SP (montante de R\$200.000,00 – duzentos mil reais); 3.3) Mineroduto Mina Germano – Porto de Ubu (3ª Linha) – Processo de CA nº 02001.002961/2013-05 - proposta da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG (montante de R\$300.000,00 – trezentos mil reais); 3.4) Sistema de Produção de Petróleo e Gás no Campo Parque das Conchas (Bloco BC-10) - Bacia de Campos - Processo de CA nº02001.003990/2007-38 – proposta do IEMA/ES para aplicação do recurso nas unidades de conservação estaduais do Espírito Santo (montante de R\$2.500.000,00 – dois milhões e quinhentos mil reais); 3.5) Sistema de Desenvolvimento Integrado do Norte do Parque das Baleias (FPSO P-58) - Processo de CA nº 02001.004924/2013-23 - proposta do IEMA/ES para aplicação do recurso nas unidades de conservação estaduais do Espírito Santo (montante de R\$2.000.000,00 – dois milhões de reais); 3.6) Estação Retificadora de Energia e Inversora, Eletrodos e Linha – Lote C – Madeira – Processo de CA nº 02001.001289/2012-41 – proposta da CCA/SP para aplicação do recurso nas unidades de conservação estaduais de São Paulo (montante de R\$644.750,42 – seiscentos e quarenta e quatro mil,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

35 setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); 3.7) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde
36 – Processo de CA nº 02001.001290/2012-76 – proposta de aplicação nas unidades de conservação
37 federais (montante de R\$1.587.649,42 – um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e
38 quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); 3.8) Atividade de Pesquisa Sísmica na Bacia de
39 Campos, Blocos BM-C-26 e BM-C-27 - Processo de CA nº 02001.000181/2007-74 – proposta de
40 aplicação nas unidades de conservação federais (montante R\$171.736,00 – cento e setenta e um mil e
41 setecentos e trinta e seis reais); 3.9) Teste de Longa Duração e Desenvolvimento da Produção de
42 Waimea, no Bloco BM-C-41, Bacia de Campos – Processo de CA nº 02001.002928/2013- 77 –
43 proposta de aplicação nas unidades de conservação federais (montante de R\$5.497.121,37 – cinco
44 milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos); 3.10)
45 Aquisição de Dados Sísmicos Marítimos 3D nos Blocos BM-J-1 e BM-J-2, na Bacia de Jequitinhonha
46 – Processo de CA nº 02001.003547/2006-86 – proposta de aplicação nas unidades de conservação
47 federais (montante de R\$30.000,00 – trinta mil reais); 3.11) LT Porto Velho – Araraquara 2, nº01 e das
48 Estações Retificadora e CA/CC e Inversora CC/CA nº02 – Processo de CA nº 02001.001944/2013-42
49 – proposta de aplicação nas unidades de conservação federais (montante de R\$8.931.110,50 – oito
50 milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos); 3.12) Exploração de
51 Bauxita Seis Platôs - Monte Branco – Processo de CA nº 02001.002438/2013-71 – proposta de
52 aplicação nas unidades de conservação federais (montante de R\$1.410.435,00 – um milhão,
53 quatrocentos e dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); 3.13) Exploração de Bauxita – Platô Bela
54 Cruz – Processo de CA nº 02001.002435/2013-37 – proposta de aplicação nas unidades de
55 conservação federais (montante de R\$614.280,00 – seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta
56 reais); 3.14) Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima no Bloco BM-SEAL-9, na Bacia do
57 Sergipe/Alagoas – Processo de CA nº 02001.003340/2013-31- proposta de aplicação nas unidades de
58 conservação federais (montante de R\$349.858,25 – trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e
59 cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); 3.15) Sistema de Produção e Escoamento de Gás
60 Natural e Condensado no Campo Oeste de Ubarana na Bacia de Potiguar, RN, POUB 1e POUB 2 –
61 Processo de CA nº 02001.003339/2013-14 – proposta de aplicação nas unidades de conservação
62 federais - montante de R\$287.107,38 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e sete reais e trinta e oito
63 centavos); 4) Destinações: 4.1) Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – Processo de CA nº
64 02001.003438/2013-98 – montante de R\$9.508.459,42 (nove milhões, quinhentos e oito mil,
65 quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); 4.2) OCVAP 1 e 2 - Processo de
66 CA nº 02001.002589/2014-18 – montante de R\$2.051.657,39 (dois milhões, cinquenta e um mil,
67 seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

68 **2) Redesignação: 2.1) LT Porto Velho – Araraquara 2 – Processo de CA nº 02001.001291/2012-11**
69 **– proposta de redesignação do recurso previsto para a EE da Serra das Araras – montante de**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

RS\$345.698,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Documento de referência: Nota Técnica nº 00750/2014 CCOMP/IBAMA. O ICMBio encaminhou a Proposta nº 02/2014/CGFIN/DIPLAN de redestinação do recurso no montante de R\$345.698,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), anteriormente reservado à elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo para a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da EE Serra das Araras, compreendendo sua zona de amortecimento. Entre os argumentos apresentados pelo ICMBio consta que os recursos já existentes para elaboração do plano de manejo da EE são suficientes não havendo necessidade do recurso em questão para esta ação. Em relação à regularização fundiária a representante da CGTER/ICMBio informou que não existem demandas fundiárias para a unidade de conservação. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

3) Aplicações: 3.1) Sistema de Produção de Gás e Condensado de Mexilhão – Bacia de Santos – Processo Administrativo de CA nº 02001.008311/2012-84 – proposta de aplicação da compensação ambiental nas UC's federais no valor de R\$18.187.500,00 (dezoito milhões, cento e oitenta sete mil e quinhentos reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 01 de abril de 2008. Por meio do Ofício nº 91/2014–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº 01/2014–DIPLAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$10.571.250,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) nas UC's federais da seguinte forma: a) EE Tamoios, o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; b) PN Superagui, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; c) PN Fernando de Noronha, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para regularização fundiária e demarcação de terras, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo, R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; d) PN da Guaricana, o montante de R\$3.771.250,00 (três milhões, setecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) para estudos de criação de nova unidade de conservação e) REVIS Santa Cruz, o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo. Ressalta-se que o montante de R\$7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) já tinha sido destinado durante a 15ª RO do CCAF, pelo critério de volume excepcional. O Comitê delibera por acatar parcialmente a proposta de aplicação do ICMBio devendo ser reapresentada a proposta de aplicação do recurso destinado à proposta de criação do PN de Guaricana, por estar em área não elegível para receber recursos de

25
26
27
28
29
30
31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

105 empreendimentos marinhos. Assim, **fica aprovada** apenas a aplicação do recurso nas seguintes
106 unidades de conservação federais: **a) EE Tamoios**, o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de
107 reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção
108 da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; **b) PN Superagui**, o montante de
109 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação,
110 gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; **c) PN**
111 **Fernando de Noronha**, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para regularização fundiária
112 e demarcação de terras, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação
113 de plano de manejo, R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para aquisição de bens e
114 serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua
115 área de amortecimento; **d) REVIS Santa Cruz**, o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
116 para elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo.

117 **3.2) Sistema de Produção de Gás e Condensado de Mexilhão - Bacia de Santos - Processo de CA**
118 **nº 02001.008311/2012-84 - proposta da Prefeitura de Caraguatatuba/SP (montante de**
119 **R\$200.000,00 – duzentos mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 01 de abril de**
120 **2008.** Documento de referência: Nota Técnica nº 0051/2014 CCOMP/IBAMA. A Secretaria Municipal
121 de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba – SMAAP encaminhou o Ofício nº
122 245/2013 – SMAAP no qual informa que ocorreu um “*equivoco ao registrar no EIA/RIMA do*
123 *empreendimento*” as APA's do Rio Juqueriquerê e da APA do Mar de Caraguatatuba. Apresenta assim
124 proposta de aplicação do montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da
125 compensação em questão no **PNM do Juqueriquerê** especificamente em dois itens do artigo 33,
126 Decreto nº 4.340/2002 (item II e III), na elaboração do plano de manejo e na aquisição de bens e
127 serviços necessários a “*adequação na edificação*” da referida UC. O Comitê delibera pela aprovação
128 da proposta.

129 **3.3) Mineroduto Mina Germano – Porto de Ubu (3ª Linha) – Processo de CA nº**
130 **02001.002961/2013-05 proposta da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG (montante de**
131 **R\$300.000,00 – trezentos mil reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 14 de junho de**
132 **2013).** Documento de referência: Nota Técnica nº 00571/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 20ª RO
133 do CCAF, em setembro de 2013, foram destinados os recursos da compensação ambiental para as
134 APA's Alto Taboão e Serra da Vargem Alegre do município de Espera Feliz/MG, sendo Órgão Gestor
135 informado que deveria cadastrar as UC's beneficiadas no CNUC. Inicialmente, a Prefeitura
136 encaminhou o Ofício 001/2014/Prefeitura de Espera Feliz-MG com a apresentação da proposta de
137 aplicação, entretanto o Órgão Gestor foi informado que as propostas não se enquadravam no Decreto
138 nº 4.340/2002. Desta forma, é apresentada nova proposta de aplicação do montante de R\$300.000,00
139 (trezentos mil reais) por meio do Ofício 004/2014/Prefeitura de Espera Feliz-MG com as seguintes



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

proposições para aplicação do recurso nas APA's Alto Taboão e Serra da Vargem Alegre: a) Contratação de profissionais capacitados para a realização da caracterização da fauna e flora através de estudos de pesquisas que serão desenvolvidas nas APA's; b) Realizar trabalhos de educação ambiental nas escolas inseridas na área de abrangência das APA's, com confecção de materiais didáticos e informativos voltados à sustentabilidade e a preservação dos recursos hídricos, fauna, flora e solo; c) Contratação de empresa especializada para estudos nas comunidades rurais inseridas nas APA's, buscando conhecimento das necessidades encontradas nas famílias e relacioná-las ao uso sustentável das unidades, bem como a auto sustentabilidade das mesmas. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

3.4) Sistema de Produção de Petróleo e Gás no Campo Parque das Conchas (Bloco BC-10) - Bacia de Campos - Processo de CA nº 02001.003990/2007-38 – proposta do IEMA/ES para aplicação do recurso nas unidades de conservação estaduais do Espírito Santo (montante de R\$2.500.000,00 – dois milhões e quinhentos mil reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 01 de fevereiro de 2008). Documento de referência: Nota Técnica nº 00602/2014 CCOMP/IBAMA. O Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo – IEMA encaminhou o Ofício nº 121-2014 – GRN/DT/IEMA, com proposta de aplicação que atende o item I e III do Decreto nº4.340/2002 da seguinte forma: a) PE de Itaúnas, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária, e R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a “execução de projeto de reestruturação da sede do PEI”; b) PE Paulo César Vinha, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a regularização fundiária. O CCAF delibera por acatar parcialmente a proposta do IEMA/ES devendo ser apresentada justificativa para aplicação do montante de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na execução de projeto de reestruturação da sede do PEI. Assim, fica aprovada apenas a aplicação do recurso da seguinte forma nas UC's estaduais do Espírito Santo: a) PE de Itaúnas, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária; b) PE Paulo César Vinha, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a regularização fundiária.

3.5) Projeto de Desenvolvimento Integrado do Norte do Parque das Baleias (FPSO P-58) – Processo de CA nº 02001.004924/2013-23 - proposta do IEMA/ES para aplicação do recurso nas unidades de conservação estaduais do Espírito Santo (montante de R\$2.000.000,00 – dois milhões de reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 27 de junho de 2013). Documento de referência: Nota Técnica nº 00601/2014 CCOMP/IBAMA. O Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo – IEMA encaminhou o Ofício nº 119-2014 – GRN/DT/IEMA, com proposta de aplicação conforme ação prioritária do Decreto nº4.340/2002 da seguinte forma: a) PE de Itaúnas, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para regularização fundiária; b) PE Paulo César Vinha, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para regularização fundiária.



Vale ressaltar que as referidas UC's foram beneficiadas com recursos de compensação ambiental de outros empreendimentos, utilizando-se dos recursos de forma igualitária na regularização fundiária de ambas as unidades. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

3.6) Estação Retificadora de Energia e Inversora, Eletrodos e Linha – Lote C – Madeira – Processo de CA nº 02001.001289/2012-41 – proposta da CCA/SP para aplicação do recurso nas unidades de conservação estaduais de São Paulo (montante de R\$644.750,42 – seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 04 de abril de 2012). Documento de referência: Nota Técnica nº 00300/2014 CCOMP/IBAMA. Tendo em vista questionamento à primeira proposição, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo encaminhou o Ofício 0020/2014 CCA/SE que apresenta as justificativas para inclusão da EE Avaré na aplicação do recurso da compensação ambiental, em detrimento de outras UCs beneficiadas, segundo o Órgão Gestor *“a indicação da destinação de recursos para a EE de Avaré em detrimento às EE Itirapina e EE Mogi Guaçu deveu-se ao fato de que ambas as UCs já haviam sido contempladas com recursos de outras compensações ambientais, diferentemente da EE Avaré, e que esta já contava com plano de trabalho aprovado pela nossa CCA, aguardando destinação”*. Sendo apresentada proposta de aplicação da seguinte forma: **a) EE Ribeirão Preto**, o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o georreferenciamento e demarcação da área da UC; **b) EE São Carlos**, o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais) para o georreferenciamento e demarcação da área da UC; **c) EE Bauru**, o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o georreferenciamento e demarcação da área da UC; **d) EE Avaré**, o montante de R\$ 289.750,42 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para a elaboração do plano de manejo. O CCAF delibera pela revisão da primeira destinação do recurso da compensação ambiental em questão, decidindo ampliar o rank visando abranger a EE Avaré. Desta forma, fica aprovada a proposta do Órgão Gestor para aplicação do recurso da compensação ambiental nas UC's estaduais de São Paulo.

3.7) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – Processo de CA nº 02001.001290/2012-76 – proposta de aplicação nas unidades de conservação federais (montante de R\$1.702.601,42 – um milhão, setecentos e dois mil, seiscentos e um real e quarenta e dois centavos, a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 27 de fevereiro de 2012). Por meio do Ofício nº 91/2014–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº 01/2014–DIPLAN/ICMBio, e especificamente no item 1 justifica a proposta do empreendimento em questão, devido ao questionamento deliberado na 18ª RO do CCAF que solicitava a reapresentação da proposta com maiores esclarecimentos, assim o Órgão Gestor propõe a aplicação da seguinte forma: **a) PN Chapada dos Guimarães**, o montante de R\$1.202.601,42 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) para a regularização fundiária **b) PN das Emas**, R\$200.000,00

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

210 (duzentos mil reais) para a aquisição de bens e serviços e o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil
211 reais) para pesquisa no referido parque. Diante do questionamento do representante da SBF/MMA
212 quanto à proposta de aplicação do recurso de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em pesquisa no PN
213 das Emas, a presidenta do CCAF colocou em votação a proposição, desta forma por 5 votos favoráveis
214 a 1 contrário (SBF/MMA) a proposta do ICMBio foi aprovada. Ficou definido ainda que o montante
215 oriundo da correção monetária deverá ser aplicado na regularização fundiária do PN da Chapada dos
216 Guimarães.

217 **3.8) Atividade de Pesquisa Sísmica na Bacia de Campos, Blocos BM-C-26 e BM-C-27 - Processo**
218 **de CA nº 02001.000181/2007-74 – proposta de aplicação nas unidades de conservação federais**
219 **(montante R\$171.736,00 – cento e setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais) a ser**
220 **atualizado pela taxa Selic a partir de 05 de janeiro de 2007).** Por meio do Ofício nº 91/2014–
221 CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº 01/2014–DIPLAN/ICMBio, na qual
222 propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$ 171.736,00 (cento e setenta e um mil e
223 setecentos e trinta e seis reais) na **RVS de Santa Cruz** para aquisição de bens e serviços necessários à
224 proteção da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

225 **3.9) Teste de Longa Duração e Desenvolvimento da Produção de Waimea, no Bloco BM-C-41,**
226 **Bacia de Campos – Processo de CA nº02001.002928/2013-77 – proposta de aplicação nas**
227 **unidades de conservação federais (montante de R\$5.497.121,37 – cinco milhões, quatrocentos e**
228 **noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos) a ser atualizado pela taxa**
229 **Selic a partir de 15 de agosto de 2011.** Retirado de pauta.

230 A partir deste momento a representante da DIMAN/ICMBio precisou se retirar da reunião, não
231 participando da deliberação relativa aos empreendimentos abaixo.

232 **3.10) Aquisição de Dados Sísmicos Marítimos 3D nos Blocos BM-J-1 e BM-J-2, na Bacia de**
233 **Jequitinhonha – Processo de CA nº 02001.003547/2006-86 – proposta de aplicação nas unidades**
234 **de conservação federais (montante de R\$30.000,00 – trinta mil reais) a ser atualizado pela taxa**
235 **Selic a partir de 07 de dezembro de 2006).** Por meio do Ofício nº 91/2014–
236 CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº 01/2014–DIPLAN/ICMBio, na qual
237 propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) na **RVS Rio dos**
238 **Frades** para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC.
239 O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

240 **3.11) LT Porto Velho – Araraquara 2, nº01 e das Estações Retificadora e CA/CC e Inversora**
241 **CC/CA nº02 – Processo de CA nº 02001.001944/2013-42 – proposta de aplicação nas unidades de**
242 **conservação federais (montante de R\$13.273.015,00 – treze milhões, duzentos e setenta e três**
243 **reais e quinze centavos a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 23 de abril de 2013).** Por meio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

do Ofício nº 91/2014–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº 01/2014–DIPLAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$8.931.110,50 (oito milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos) nas UC's federais da seguinte forma: a) PN das Emas, o montante de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC; b) PN Chapada dos Guimarães, o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, e R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços destinados ao “Uso público”; c) PN Serra da Canastra, o montante de R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para a aquisição de bens e serviços “visando a implementação de atividades previstas no plano de manejo”; d) PN Campos Amazônicos, o montante de R\$3.961.110,50 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos) para a regularização fundiária. Ressalta-se que o montante de R\$4.341.904,50 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) foi destinado durante a 21ª RO do CCAF, pelo critério de volume excepcional, para a regularização fundiária do PN da Serra da Canastra. Durante a reunião o representante da SBF/MMA propôs a aplicação do recurso de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinado ao PE das Emas especificamente nas ações de proteção, sendo mantida as demais propostas do ICMBio. Diante da existência de duas propostas, a presidente do CCAF colocou em votação as proposições, desta forma por 4 votos favoráveis a 1 contrário (DISAT/ICMBio) foi aprovada a proposta apresentada durante a reunião pelo representante da SBF/MMA. Assim, o recurso deverá ser aplicado da seguinte forma: a) PN das Emas, o montante de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para proteção da UC; b) PN Chapada dos Guimarães, o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, e R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços destinados ao “Uso público”; c) PN Serra da Canastra, o montante de R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para a aquisição de bens e serviços “visando a implementação de atividades previstas no plano de manejo”; d) PN Campos Amazônicos, o montante de R\$3.961.110,50 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos) para a regularização fundiária.

3.12) Exploração de Bauxita Seis Platôs Monte Branco – Processo de CA nº 02001.002438/2013-71 – proposta de aplicação nas unidades de conservação federais (montante de R\$1.410.435,00 – um milhão, quatrocentos e dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 08 de agosto de 2011). Por meio do Ofício nº 91/2014–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº 01/2014–DIPLAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

aplicação do montante de R\$ 1.410.435,00 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) na RB Trombetas para a regularização fundiária. Diante da necessidade de alocação de recurso na FN Saracá-Taquera, diretamente afetada pelo empreendimento, o CCAF delibera pela seguinte aplicação do recurso: a) o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços na FN Saracá-Taquera; b) o montante de R\$1.360.435,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para a RB Trombetas a ser aplicado na ação de regularização fundiária.

3.13) Exploração de Bauxita – Platô Bela Cruz – Processo de CA nº 02001.002435/2013-37 – proposta de aplicação nas unidades de conservação federais (montante de R\$614.280,00 – seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 08 de agosto de 2011). Por meio do Ofício nº91/2014–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº01/2014–DIPLAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$614.280,00 (seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta reais) nas UC's federais da seguinte forma: **a) RB Trombetas**, o montante de R\$414.280,00 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais) para a aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC; **b) FN Saracá-Taquera**, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

3.14) Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima no Bloco BM-SEAL-9, na Bacia do Sergipe/Alagoas – Processo de CA nº 02001.003340/2013-31- proposta de aplicação nas unidades de conservação federais (R\$349.858.858,25 – trezentos e quarenta e nove mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 03 de agosto de 2006). A antiga Câmara de Compensação Ambiental – CCA deliberou em sua 35º RO em 2007 sobre a destinação dos recursos do empreendimento em questão, mas conforme o OF 02001.000410/2014-80 CCOMP/IBAMA, esclarece a necessidade do atual CCAF ratificar a proposta deliberada, desta forma, por meio do Ofício nº91/2014–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº01/2014–DIPLAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$ 349.859,25 (trezentos e quarenta e nove mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) na **RB Santa Isabel** para a aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta de aplicação conforme proposta apresentada pelo ICMBio.

3.15) Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Condensado no Campo Oeste de Ubarana na Bacia de Potiguar, RN, POUB 1e POUB 2 – Processo de CA nº 02001.003339/2013-14 – proposta de aplicação nas unidades de conservação federais (R\$ 100.000,00 – cem mil reais)

[Assinaturas manuais]
9 / 11



313 a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 08 de março de 2007). A antiga Câmara de
314 Compensação Ambiental – CCA deliberou em sua 16º RO em 2004 sobre a destinação dos recursos do
315 empreendimento em questão, mas conforme o OF 02001.000413/2014-13 CCOMP/IBAMA, esclarece
316 a necessidade do atual CCAF ratificar a proposta deliberada, desta forma, por meio do Ofício
317 nº91/2014–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº01/2014–DIPLAN/
318 ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
319 na **RB Atol das Rocas** para a aquisição de bens e serviços para implantação, gestão, monitoramento e
320 proteção da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

321 **4) Destinações. 4.1) Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – montante de R\$9.419.719,72**
322 **(nove milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois**
323 **centavos a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 30 de março de 2014) - Processo de CA nº**
324 **02001.003438/2013-98. Documento de referência: Parecer Técnico nº 001578/2014 CCOMP/IBAMA.**
325 Devido ao montante da compensação ambiental e ao reduzido número de unidades elegíveis para
326 receberem o recurso o ICMBio apresentará proposta de destinação em conjunto com o
327 empreendimento Ferro Carajás S11D. Retirado de Pauta.

328 **4.2) OCVAP 1 e 2 – montante de R\$2.051.657,39 (dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e**
329 **cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 30 de**
330 **março de 2014) - Processo de CA nº 02001.002589/2014-18. Documento de referência: Parecer Técnico**
331 **nº 01620/2014 CCOMP/IBAMA.** Segundo o parecer, o objetivo do empreendimento é a transferência
332 direta do gás liquefeito de petróleo – GLP e a gasolina natural – C5+ da Unidade de Tratamento de
333 Gás Monteiro Lobato (UTGCA) até a Refinaria Henrique Lage (REVAP). A transferência desses
334 produtos (GLP e C5+) até a refinaria REVAP será realizada por meio de dois dutos de
335 aproximadamente 68 km e 8 polegadas de diâmetro cada um. Para a implantação dos dutos OCVAP I e
336 II não será necessária a abertura de uma nova faixa de servidão, visto que esses dois dutos
337 compartilharão a faixa existente do GASTAU (Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté), no trecho da
338 UTGCA até a REVAP. O empreendedor é a Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A. O empreendimento é
339 linear terrestre. Nessas condições, os recursos devem ser distribuídos entre unidades de conservação
340 presentes no *buffer* de 200 quilômetros a partir do traçado do empreendimento. O gasoduto se localiza
341 totalmente dentro do Bioma Mata Atlântica, no Estado de São Paulo. Parecer Técnico nº01620/2014
342 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da
343 compensação, ressaltando que por ser diretamente afetadas, as unidades de conservação denominadas
344 APA da Bacia do Paraíba do Sul, APA da Serra do Jambeiro e PE da Serra do Mar devem ser
345 contempladas com parte dos recursos da compensação ambiental. Considerando entretanto que até a
346 presente data a APA Serra do Jambeiro não possui registro no Cadastro Nacional de Unidades de
347 Conservação – CNUC, apesar de terem sido encaminhados os Ofícios 02001.007435/2013-23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

CCOMP/IBAMA e 02001.011867/2013-39 CCOMP/IBAMA à Secretaria de Meio Ambiente de São José dos Campos solicitando o cadastramento da UC, o CCAF decide por não contemplar a APA Serra do Jambeiro com recurso da compensação ambiental em questão. Assim, o Comitê deliberou pela seguinte aplicação do montante de R\$2.051.657,39 (dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos): a) UC estadual de São Paulo: o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser aplicado na regularização fundiária do PE da Serra do Mar; b) UC's federais: o montante de R\$251.657,39 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) para a APA da Bacia do Paraíba do Sul e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para o PN da Serra da Bocaina, conforme proposta a ser apresentada pelo Órgão Gestor.

6) Informes e Encerramento. Ficou definido que a próxima reunião do CCAF ocorrerá no dia 29 de maio de 2014 no Ibama/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quatorze minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Bruna De Vita Silva Santos	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Sergio Henrique Collaço de Carvalho	

Brasília, 29 de abril de 2014